

Publicado no Mural de Avisos

Data: 08/11/2022

Câmara Municipal de Xinguara

Servidor: Gelesiany



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA N.º 91/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o feriado 15 de novembro, DETERMINA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro.

**Parágrafo Único.** Voltando o expediente de trabalho normal nesta Casa no dia 16/10/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 08 de novembro de 2022.

  
ADAIR MARINHO DA SILVA  
Presidente